



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO № 034/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 07 DE AGOSTO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO № 034/2020. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: A.J. ARAGÃO SILVA, ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE e MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. As empresas: A.J. ARAGÃO SILVA, ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE e MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. Yan Frota Farias Marques, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ACESSO A QUADRA DR. JUVÊNCIO LOCALIZADA NA VILA OLÍMPICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de TOMADA DE PREÇO Nº 034/2020. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	R\$ 35.372,96
2ª. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	R\$ 35.497,79
3ª. A.J. ARAGÃO SILVA	R\$ 38.015,23
4º. CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 52.198,86

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais. A Comissão declarou <u>CLASSIFICADAS</u> as empresas: A.J. ARAGÃO SILVA, ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA e FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE. A Comissão declarou <u>CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME</u> a empresa: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, com o valor global de R\$ 35.372,96 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais, e noventa e seis centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso i, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. O envelope da empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura (SEINF) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 07 de agosto de 2020.

A COMISSÃO:

Página 1 de 2



FL 473

Karmelina Marjor e Noguero Barroso

Presidente

Edson Luís Lopes Andrade

Membro

Euz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho

Membro suplente

Yan Frota Farias Margues

Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura

REF.: ATA_ABERT_PROP_TP_034_2020_SEINF